DECRETO N°. 14.988/12 DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.401,82.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7° e 8° da Lei n° 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.311.401,82 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

65.10 65.10-261220002.2050	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL Locação de Imóveis			
65.10-339039 65.10-264510022.1009	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Obras Viárias	47.000,00		
65.10-449051 65.20 65.20-264520023.2003	Obras e Instalações FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	188.401,82		
65.20-449051 65.20-339030	Obras e Instalações Outros Materiais de Consumo	600.000,00		
65.20-264520023.2007		56.000,00		
65.20-339030	Outros Materiais de Consumo	350.000,00		
85.10 85.10-185410006.1048	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA GERAL Parques Naturais Municipais			
85.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00		
Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:				
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES SECRETARIA GERAL			

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Manutenção dos Serviços

Serviços de Consultoria

Despesas de Exercícios Anteriores

J

40.000,00

184.401.82

2.000,00

1

65.10-261220022.2004

65.10-339036

65.10-339092

65.10-339035

D. 14.988/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

65.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	Gratuita	1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
65.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	
	Desportivas e Outras	1.000,00
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	1.000,00
65.10-261220022.2095	Adiantamentos	
65.10-339030	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
65.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	3.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	53.000,00
65.20-339037	Locação de Mão de Obra	3.000,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339093	Diversas Indenizações e Restituições	350.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de

maio de 2012.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

D. 14.988/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

Cricalenha

D. 14.988/12